

**CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.**

CNPJ nº 62.984.091/0001-02

NIRE 35.300.418.000

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2024**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada em 27 de maio de 2024, às 10:00 horas, de modo exclusivamente à distância e digital, de acordo com a Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81/22"), por meio da plataforma digital *Ten Meetings* ("Plataforma Digital"), considerando-se, portanto, como realizada na sede social da Cruzeiro do Sul Educacional S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cubatão, nº 320, pavimentos 3, 8 e 9, Vila Mariana, São Paulo – SP, CEP 04013-001 ("Companhia").

**2. Convocação e Publicações:** O Edital de Convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), no jornal "O Estado de São Paulo", nas edições de (i) 04 de maio de 2024; (ii) 05 de maio de 2024; e (iii) 06 de maio de 2024, nas páginas B7, B4 e B9, respectivamente, bem como na página do mesmo jornal na rede mundial de computadores, nos termos do artigo 289, I, da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia e/ou nos websites da Companhia (<https://ri.cruzeirodosuleducacional.com.br>), da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da RCVM 81/22.

**3. Presença:** Presentes acionistas da Companhia titulares de 324.229.521 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 88,94% do capital social total e com direito a voto, conforme se verifica pelas presenças registradas por meio da plataforma eletrônica, nos termos do artigo 47, inciso III, da RCVM 81/22.

**4. Mesa:** Verificado o quórum para instalação da Assembleia, os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luís Felipe Bresaola, Diretor de Relações com Investidores da Companhia, que convidou o Sr. Dirceu Jodas Gardel Filho para secretariar os trabalhos, nos termos do Artigo 11, parágrafo 5º, do Estatuto Social da Companhia.

**5. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a aprovação do limite global da remuneração anual dos administradores para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024.

**6. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, foi (i) dispensada a leitura do edital de convocação e dos documentos relacionados às matérias deliberadas na Assembleia; (ii) esclarecido que as declarações de voto, protestos e dissídências porventura apresentados por escrito serão numerados, recebidos e autenticados pelo secretário da mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do disposto no parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) proposta a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das

assinaturas dos acionistas, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) esclarecido que a Assembleia será integralmente gravada e a respectiva gravação será mantida pela Companhia pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos ou por prazo superior caso este venha a ser fixado pela Comissão de Valores Mobiliários. Prestados os esclarecimentos preliminares, o presidente colocou em votação o item da ordem do dia, tendo sido aprovada, por unanimidade dos votos proferidos, tendo sido registrados 324.229.521 votos a favor, nenhum voto contra, e nenhuma abstenção, a fixação do limite da remuneração global anual dos administradores da Companhia, no valor de R\$ 12.165.262,44 (doze milhões, cento e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), ficando a cargo do Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição da remuneração individualmente entre os membros do próprio Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, nos termos do artigo 14, parágrafo 6º, do Estatuto Social da Companhia.

Fica consignada a apresentação, durante a assembleia, de manifestação escrita pelo Sr. Rafael Magnani, representante do acionista D2HFP - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES – RESPONSABILIDADE de aprovação em relação à única matéria da ordem do dia, com ressalva para reprovar qualquer alteração no “Plano ILP” vigente da Companhia. Ato contínuo, o Secretário esclareceu que na Proposta de Remuneração da presente Assembleia não há qualquer previsão de alteração do Plano ILP vigente, não sendo objeto do único item da ordem do dia.

**7. Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, parágrafo primeiro, da Lei das Sociedades por Ações, e autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafo segundo, da Lei das Sociedades por Ações, que foi lida e achada conforme por todos os presentes. Ato contínuo, foi esclarecido que os acionistas que registraram sua presença no sistema eletrônico de participação a distância foram considerados presentes a esta Assembleia para todos os fins e, como tais, consideram-se assinantes do Livro de Presença de Acionistas e desta ata, nos termos do artigo 47, parágrafo primeiro, da RCVM 81/22. Por fim, foram declarados encerrados os trabalhos da Assembleia.

Acionistas presentes via sistema eletrônico de participação a distância, nos termos do artigo 47, inciso III e parágrafo 1º, da RCVM 81/22:

Representados por Luis Frederico Palhares de Miranda e Thais Tamborim Herrero:  
REDMOND FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES e GAMA 1 FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES

Representados por Rafael Magnani:  
D2HFP - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES – RESPONSABILIDADE LIMITADA

Representados por KARINA FRANCISCA DE ANDRADE:  
HANDELSBANKEN BRASILIEN TEMA, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, ALASKA PERMANENT FUND CORPORATION, HANDELSBANKEN LATINAMERIKA IMPACT TEMA, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EMERGING MARKETS EQUITY ETF, ARCHY LLC, AMUNDI

FUNDS, GOVERNMENT OF SINGAPORE, NORGES BANK, THE BOARD OF ADMINISTRATION OF THE LOS ANGELES CITY EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM, VANECK BRAZIL SMALL- CAP ETF e VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM.

*(Confere com a original lavrada em livro próprio.)*

São Paulo, 27 de maio de 2024.

---

Dirceu Jodas Gardel Filho  
**Secretário**